

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 44/2023**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 2.739/2006 e Decreto nº 12.383/2022 torna público o Edital para contratação temporária no cargo de **AGENTE OPERACIONAL V - DIREÇÃO VEICULAR**, conforme cronograma:

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
22/03/2023	10h	Secretaria Municipal de Educação

ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGA	PERÍODO
Transporte Escolar	40 horas semanais	1	23/03/2023 a 15/12/2023

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO EDITAL

- I - Cópia do comprovante de escolaridade [Ensino Fundamental Incompleto];
- II - Cópia dos documentos de identidade, CPF, PIS/PASEP;
- III- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH 'D'
- IV - Comprovantes(s) de votação da última eleição ou cópia da certidão de quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- V - Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 anos de idade;
- VI - Cópia ou original do comprovante atual de residência;
- VII - Certidão de antecedentes criminais;
- VIII - Atestado médico original da Rede Pública de Saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função;
- IX - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- X - Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- XI - Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- XII - Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- XIII - Cópia do CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos;
- XIV - Cópia do cartão Banco do Brasil, que pode ser entregue no prazo de 3 dias;
- XV - Comprovante da consulta da qualificação cadastral no e-Social, disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Continua 

XVI - Apresentar declaração obtida na Unidade Básica de Saúde que comprove vacinação em dia;

XVII – Cópia do Certificado do Curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar;

XVIII – Comprovante atual da consulta da pontuação na CNH, disponível no sítio do DETRAN, e se houver multa, apresentar certidão de prontuário de condutor;

XIX - Contato telefônico.

Para efetivar a contratação o candidato deverá ainda:

Assinar declaração emitida pela Secretaria de Educação constando:

a) que não está recebendo benefício previdenciário tais como: auxílio doença, auxílio acidente, aposentadoria por invalidez, licença maternidade e seguro desemprego.

b) que a contratação não representará acúmulo indevido de cargos;

c) que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória.

d) que não está respondendo processo administrativo disciplinar na Prefeitura Municipal de Três Pontas.

Três Pontas, 20 de março de 2023.

Mariane Pimenta Silva Ávila
Secretária Municipal de Educação